



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 86, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 411, de 30 de junho de 2025](#)

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 820, de 2 de setembro de 2024](#)

Alterado(a) pelo(a) [Portaria PGR/MPF nº 337, de 17 de abril de 2024](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), resolve:

~~Art. 1º Designar o Subprocurador Geral da República EDUARDO KURTZ LORENZONI para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição ao Procurador Geral da República, representar o Ministério Público Federal nas sessões plenárias do Conselho da Justiça Federal.~~

~~Art. 1º Designar o Subprocurador Geral da República EDUARDO KURTZ LORENZONI para, sem prejuízo de suas atribuições e em substituição ao Procurador Geral da República, representar o Ministério Público Federal nas sessões e demais atos processuais do Conselho da Justiça Federal. [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 337, de 17 de abril de 2024\).](#)~~

Art. 1º Designar os Subprocuradores-Gerais da República EDUARDO KURTZ LORENZONI e FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições e na condição de primeiro e segundo substituto do Procurador-Geral da República, respectivamente, representarem o Ministério Público Federal nas sessões e demais atos processuais do Conselho da Justiça Federal. [\(Redação dada pelo\(a\) Portaria PGR/MPF nº 820, de 2 de setembro de 2024\).](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 15 fev. 2024. Seção 2, p. 39.](#)